

# Aula 25 – Infrações e Penalidades Aduaneiras - Parte 1



No complexo universo do comércio exterior, onde mercadorias cruzam fronteiras e bilhões de reais são movimentados diariamente, a precisão e a conformidade são mais do que meras formalidades: são pilares essenciais. Imagine que cada etapa de uma importação ou exportação é como uma peça de um grande quebra-cabeça. Se uma única peça estiver fora do lugar, o resultado final pode ser distorcido, gerando não apenas atrasos, mas também custos inesperados e, em muitos casos, sérias penalidades.

É por isso que compreender as infrações e penalidades aduaneiras não é apenas uma exigência legal, mas uma habilidade estratégica para qualquer profissional da área. Você já parou para pensar no impacto que um pequeno erro na documentação pode ter? Ou como uma classificação fiscal equivocada pode gerar um passivo tributário enorme? Esta aula foi desenhada para desmistificar esses conceitos, transformando a complexidade da legislação em conhecimento prático e aplicável.

Nosso objetivo aqui é que você desenvolva uma compreensão sólida sobre o que constitui uma infração aduaneira, quem pode ser responsabilizado por ela e quais são as principais penalidades aplicadas a erros formais, valoração e classificação fiscal incorretas, além das sanções administrativas de advertência e suspensão do registro. Ao final, você estará mais preparado para identificar riscos e agir preventivamente, protegendo suas operações e garantindo a conformidade.

Vamos embarcar nesta jornada, desvendando os meandros da legislação aduaneira e transformando desafios em oportunidades de aprendizado e aprimoramento profissional.

# O Que é uma Infração Aduaneira e Por Que Ela Importa?

Imagine que você está dirigindo e, sem perceber, ultrapassa o limite de velocidade ou estaciona em local proibido.

Automaticamente, você está sujeito a uma multa, certo? No comércio exterior, o princípio é muito parecido, mas com consequências que podem ser exponencialmente maiores. Uma infração aduaneira é, essencialmente, qualquer ação ou omissão que viole a legislação aduaneira, seja ela uma lei, um decreto, uma instrução normativa ou qualquer outra regra estabelecida para regular as operações de importação e exportação.

Essa violação pode ser desde um pequeno erro formal na preenchimento de um documento até uma tentativa deliberada de fraude, como a subfaturamento de mercadorias. O ponto crucial é que a legislação aduaneira é um conjunto de regras que visa proteger a economia nacional, garantir a arrecadação de tributos, combater o contrabando e o descaminho, e assegurar a segurança e a saúde pública. Quando essas regras são desrespeitadas, todo o sistema é impactado.

A importância de entender o conceito de infração aduaneira reside na capacidade de antecipar problemas e evitar prejuízos. No cenário atual, com a digitalização dos processos através do Portal Único de Comércio Exterior e a implementação da DUIMP, a fiscalização se torna mais ágil e precisa. Isso significa que erros que antes poderiam passar despercebidos, hoje são facilmente detectados pelos sistemas, tornando o conhecimento preventivo ainda mais valioso.

## ☐ **Atenção!**

Com a digitalização através do Portal Único e DUIMP, a fiscalização se torna mais ágil e precisa. Erros que antes passavam despercebidos hoje são facilmente detectados.



# A Complexidade da Responsabilidade na Infração Aduaneira

Quando uma infração aduaneira é identificada, a primeira pergunta que surge é: "De quem é a culpa?". A resposta, no entanto, raramente é simples. A legislação aduaneira brasileira adota um conceito de responsabilidade que pode ser bastante abrangente, envolvendo não apenas o importador ou exportador direto, mas também outros intervenientes na cadeia logística e comercial. Isso significa que a responsabilidade pode recair sobre diferentes atores, dependendo da natureza da infração e de quem tinha o dever legal de agir ou se abster.



## Importador/Exportador

Principal responsável pela operação e conformidade dos dados declarados



## Despachante Aduaneiro

Responsável pela correta elaboração e apresentação dos documentos



## Transportador

Responsável pela integridade da carga e documentação de transporte



## Depositário

Responsável pela guarda e conservação das mercadorias

Pense em uma orquestra. Cada músico tem sua partitura e seu papel. Se um instrumento desafina, a responsabilidade primária é do músico que o toca. No entanto, se o maestro não percebeu a desafinação ou se o instrumento estava com defeito por falha da manutenção, a responsabilidade pode se estender. No comércio exterior, o importador é geralmente o principal responsável, mas despachantes aduaneiros, transportadores, depositários e até mesmo o fabricante da mercadoria podem ser corresponsáveis em determinadas situações.

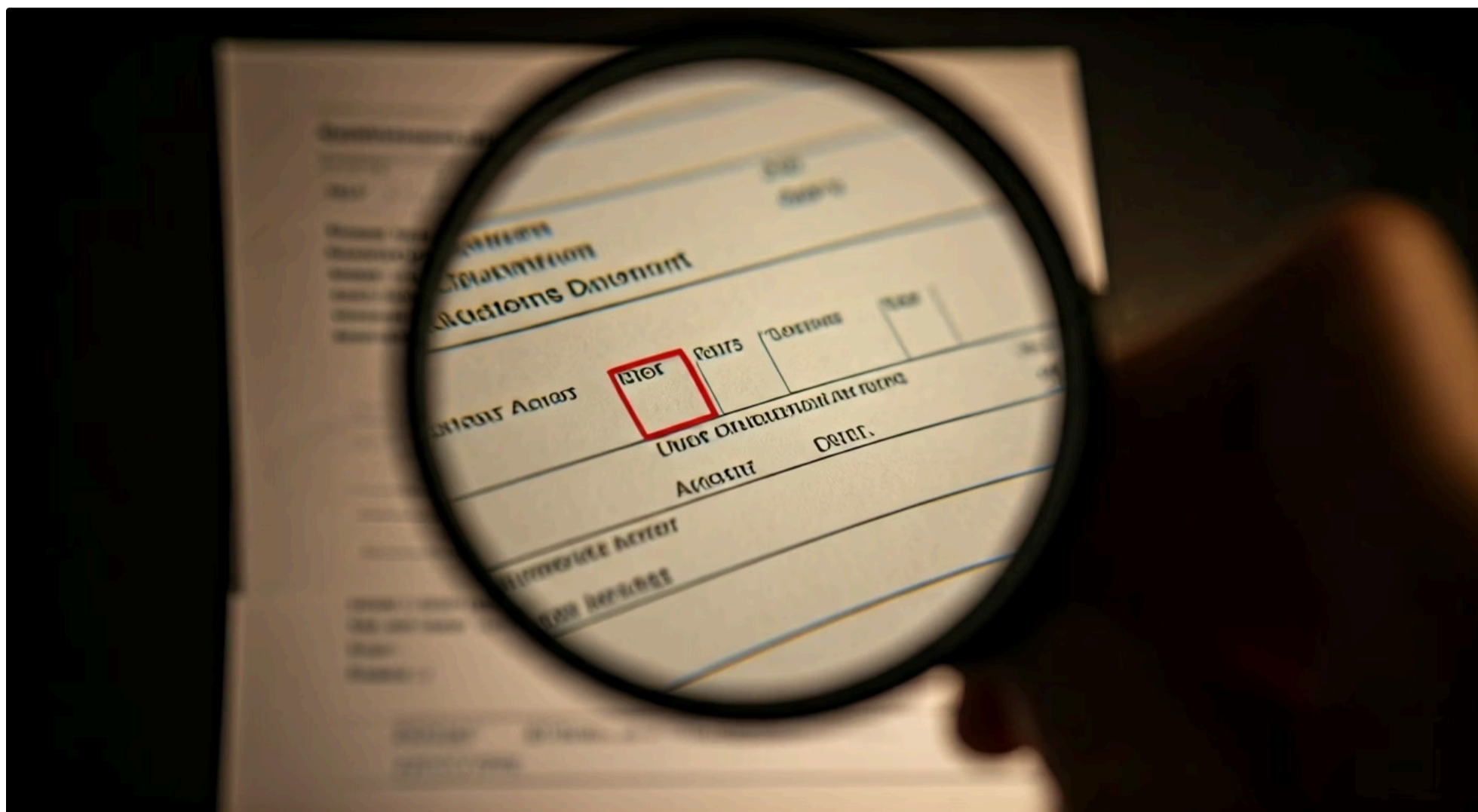


## Responsabilidade Objetiva

A responsabilidade pode ser **objetiva**, ou seja, independe da intenção (dolo) ou da culpa (negligência, imprudência, imperícia) do agente. Basta que a infração ocorra para que a penalidade seja aplicada. Isso é particularmente relevante em infrações que envolvem o descumprimento de formalidades ou a incorreção de dados.

A complexidade aumenta quando consideramos que a fiscalização aduaneira, cada vez mais integrada com sistemas como o Portal Único, consegue rastrear a origem de erros com maior facilidade, apontando responsabilidades de forma mais precisa.

# Multas por Erros Formais: Pequenos Deslizes, Grandes Impactos



No dia a dia do comércio exterior, a quantidade de documentos e informações a serem preenchidas é vasta. Desde a Declaração de Importação (DI) ou a nova Declaração Única de Importação (DUIMP) até o Conhecimento de Carga, cada campo exige atenção meticulosa. É natural que, em meio a tantos detalhes, pequenos erros formais possam ocorrer. Contudo, na aduana, "pequenos" erros podem gerar "grandes" dores de cabeça e, claro, multas.



## O que é um erro formal?

Aquele que não afeta o mérito da operação, a identificação da mercadoria ou o cálculo dos tributos, mas que descumpre uma exigência de forma ou procedimento.



## Exemplos comuns

- Código de NCM digitado incorretamente sem alterar alíquota
- Falta de assinatura em documento obrigatório
- Erro em campo não essencial da declaração



## Consequências

Atrasos no desembaraço aduaneiro e multas específicas que variam de acordo com a gravidade e o tipo de incorreção.

A Receita Federal do Brasil (RFB) possui uma série de multas para esses erros, que variam de acordo com a gravidade e o tipo de incorreção. A lógica por trás dessas penalidades é incentivar a máxima precisão e conformidade, garantindo a fluidez e a segurança das operações. Com a transição para plataformas como o Portal Único e a DUIMP, a automação e a validação de dados se tornam mais rigorosas, o que exige ainda mais atenção dos operadores para evitar esses erros.

# Multas por Valoração Aduaneira Incorreta: O Preço da Inexatidão

A valoração aduaneira é um dos pilares para a correta aplicação dos tributos na importação. Ela consiste em determinar o valor real da mercadoria importada, que servirá de base de cálculo para impostos como o Imposto de Importação (II), IPI, PIS e COFINS. Parece simples, certo? Apenas o preço pago pela mercadoria. No entanto, a realidade é bem mais complexa, envolvendo custos de frete, seguro, comissões, royalties e outros elementos que podem compor o valor aduaneiro.

Quando o valor aduaneiro é declarado incorretamente, seja por erro ou por tentativa de subfaturamento (declarar um valor menor para pagar menos impostos), as consequências são severas. A Receita Federal possui métodos rigorosos para verificar a conformidade dos valores declarados, baseando-se em acordos internacionais (Acordo de Valoração Aduaneira da OMC) e em suas próprias bases de dados.

# 100%

## Multa sobre diferença

Percentual aplicado sobre a diferença de tributos devidos

### Exemplo Prático

Se você deveria ter pago **R\$ 10.000** em impostos e pagou **R\$ 7.000** devido a um valor aduaneiro subestimado, a multa será de **R\$ 3.000** (100% da diferença de R\$ 3.000), além da cobrança da diferença dos tributos e juros.

A multa mais comum para a valoração aduaneira incorreta é de 100% sobre a diferença de tributos devidos. Essa penalidade visa coibir práticas que lesam o erário e desequilibram a concorrência. A atenção à documentação de compra e venda, aos termos Incoterms e a todos os custos envolvidos é fundamental para evitar essa infração.

# Penalidades por Classificação Fiscal Incorreta: O Código que Define Tudo

A classificação fiscal de uma mercadoria é, sem dúvida, um dos pontos mais críticos e complexos no comércio exterior. Cada produto que entra ou sai do país precisa ser enquadrado em um código numérico específico, a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que possui oito dígitos. Essa classificação não é apenas um número; ela determina a alíquota de Imposto de Importação, IPI, PIS, COFINS, a necessidade de licenças e anuências de outros órgãos (como ANVISA, MAPA, INMETRO), e até mesmo a aplicação de regimes especiais.



## NCM = DNA do Produto

8 dígitos que definem a identidade fiscal completa



## Define Alíquotas

II, IPI, PIS, COFINS variam conforme o código



## Licenças e Anuências

Determina necessidade de aprovações de órgãos

Imagine que a NCM é como o DNA de um produto no comércio exterior. Um único dígito errado pode mudar completamente sua identidade fiscal e regulatória. Se uma mercadoria é classificada incorretamente, as consequências podem ser duplas: multa e diferença de tributos. Por exemplo, se você classifica um produto em uma NCM com alíquota de Imposto de Importação de 5%, quando a correta seria 15%, você pagará menos imposto do que deveria.

## Penalidade Aplicada

- Multa de **1% sobre o valor aduaneiro** da mercadoria
- Valor mínimo estabelecido por lei
- Cobrança da diferença de tributos
- Acréscimo de juros e multa de mora

**Em casos de má-fé ou fraude**, as penalidades podem ser ainda mais severas.

A precisão na classificação fiscal é tão vital que muitas empresas investem em consultorias especializadas e em tecnologias que auxiliam na correta identificação da NCM, especialmente com a complexidade de produtos inovadores e a constante atualização da tabela.

# Sanções Administrativas: Advertência – O Primeiro Aviso

## Cartão Amarelo

A advertência funciona como um aviso formal no comércio exterior

Nem toda infração aduaneira resulta em uma multa financeira imediata. Em alguns casos, especialmente para infrações de menor gravidade ou para aquelas que não causam prejuízo direto ao erário, a autoridade aduaneira pode aplicar uma sanção administrativa mais branda: a advertência. Pense na advertência como um "cartão amarelo" no futebol. É um aviso formal de que houve uma conduta inadequada e que, se a infração se repetir, ou se for mais grave, outras penalidades serão aplicadas.

01

### Medida Educativa

Serve para chamar a atenção do interveniente para a necessidade de corrigir procedimentos

02

### Caráter Preventivo

Visa evitar futuras irregularidades através da conscientização

03

### Aplicação Típica

Descumprimento de obrigações acessórias, falta de documentos no prazo, erros formais sem impacto significativo

A advertência é uma medida educativa e preventiva. Geralmente, é aplicada em situações de descumprimento de obrigações acessórias, como a falta de apresentação de algum documento no prazo, ou erros formais que não impactam significativamente a fiscalização ou a arrecadação.

## Importante!

Embora não envolva um desembolso financeiro direto, a advertência **não deve ser subestimada**. Ela fica registrada no histórico do interveniente junto à Receita Federal e pode ser considerada um agravante em futuras infrações. A reincidência pode levar à aplicação de penalidades mais severas, como multas ou até mesmo a suspensão do registro.

É um lembrete de que a conformidade é um processo contínuo e que a atenção aos detalhes é sempre crucial.

# Sanções Administrativas: Suspensão do Registro – Um Impacto Mais Profundo

## Cartão Vermelho Temporário

A suspensão do registro paralisa operações de comércio exterior

Se a advertência é um "cartão amarelo", a suspensão do registro é, sem dúvida, um "cartão vermelho" temporário. Esta sanção administrativa é aplicada em casos de infrações mais graves, reincidência em infrações que já geraram advertência ou multa, ou quando a conduta do interveniente compromete a segurança ou a fluidez das operações aduaneiras. A suspensão do registro impede o interveniente de operar no comércio exterior por um determinado período.

### Importador/Exportador

Impossibilidade de realizar novas operações de comércio exterior durante o período da penalidade

### Despachante Aduaneiro

Proibição de atuar em nome de seus clientes, paralisando sua atividade profissional

### Transportador/Depositário

Interdição de instalações ou proibição de operar em recintos alfandegados

Para um importador ou exportador, a suspensão do registro significa a impossibilidade de realizar novas operações de comércio exterior durante o tempo da penalidade. Para um despachante aduaneiro, significa não poder atuar em nome de seus clientes. Para um transportador ou depositário, pode implicar na interdição de suas instalações ou na proibição de operar em recintos alfandegados. O impacto financeiro e operacional de uma suspensão é, portanto, muito significativo, podendo paralisar negócios e gerar grandes prejuízos.

## Situações que levam à suspensão:

- Reincidência em infrações graves
- Tentativa de fraude
- Descumprimento reiterado de normas de segurança
- Falta de recolhimento de tributos após diversas notificações

### 📄 OEA como Proteção

O programa **Operador Econômico Autorizado** certifica empresas com alto nível de conformidade, oferecendo benefícios e reduzindo o risco de sanções.

Um exemplo de situação que pode levar à suspensão é a reincidência em infrações graves, como a tentativa de fraude, o descumprimento reiterado de normas de segurança ou a falta de recolhimento de tributos após diversas notificações. A Receita Federal, ao aplicar essa sanção, busca proteger o sistema aduaneiro de agentes que demonstram falta de compromisso com a conformidade. A seriedade dessa penalidade reforça a importância de programas como o OEA (Operador Econômico Autorizado), que certifica empresas com alto nível de conformidade e segurança, oferecendo benefícios e, indiretamente, reduzindo o risco de sanções.

# Quadro Comparativo: Tipos de Penalidades Aduaneiras

Para consolidar o entendimento sobre as diferentes formas de penalização que acabamos de explorar, observe o quadro a seguir, que resume as principais características de cada tipo de infração e sua respectiva penalidade.

Conceito	Âmbito/Aplicação	Base/Origem	Exemplo
<b>Multas por Erros Formais</b>	Descumprimento de exigências de forma ou procedimento	Legislação aduaneira específica para cada erro	Falta de assinatura em documento, código de NCM incorreto sem impacto fiscal
<b>Multas por Valoração Incorreta</b>	Declaração de valor aduaneiro inferior ao real	Acordo de Valoração Aduaneira (OMC), legislação interna	Subfaturamento de mercadoria para pagar menos impostos
<b>Multas por Classificação Incorreta</b>	Enquadramento da mercadoria em NCM errada	NCM, Regras Gerais para Interpretação do Sistema Harmonizado	Classificar um "tablet" como "brinquedo" para reduzir alíquota
<b>Advertência</b>	Infrações de menor gravidade, caráter educativo	Portarias e Instruções Normativas da RFB	Atraso na apresentação de um documento acessório
<b>Suspensão do Registro</b>	Infrações graves, reincidência, comprometimento da segurança	Legislação aduaneira (ex: Decreto-Lei 37/66)	Reincidência em fraude, descumprimento reiterado de normas OEA

# Em Prática: Navegando Pelos Desafios da Conformidade Aduaneira



Compreender as infrações e penalidades aduaneiras é mais do que memorizar artigos de lei; é desenvolver uma mentalidade de gestão de riscos e conformidade. No dia a dia do comércio exterior, a atenção aos detalhes e a busca por informações atualizadas são seus maiores aliados. A transição para o Portal Único de Comércio Exterior e a implementação da DUIMP, por exemplo, não são apenas mudanças tecnológicas, mas convites para uma revisão profunda dos processos internos, visando maior precisão e evitando erros que podem custar caro.



## Gestão de Riscos

Desenvolva uma mentalidade preventiva, identificando pontos críticos antes que se tornem problemas



## Valoração e Classificação

Pontos de atenção constante que demandam análises técnicas e apoio de especialistas



## Responsabilidade Compartilhada

Certifique-se da conformidade de todos os parceiros na cadeia logística, do fornecedor ao transportador



## Advertências como Alerta

Mesmo sem multa financeira, uma advertência é um sinal que não deve ser ignorado

A responsabilidade compartilhada na cadeia logística exige que você não apenas cuide da sua parte, mas também se certifique da conformidade de seus parceiros, desde o fornecedor no exterior até o transportador e o despachante. A valoração e a classificação fiscal são pontos de atenção constante, demandando análises técnicas e, muitas vezes, o apoio de especialistas. Lembre-se que uma advertência, embora não seja uma multa, é um sinal de alerta que não deve ser ignorado.

# Autoavaliação

## 1 Qual das seguintes situações NÃO se enquadra tipicamente como uma infração aduaneira de valoração incorreta?

1. Declaração de um valor CIF (Custo, Seguro e Frete) inferior ao efetivamente pago.
2. Omissão de custos de frete internacional na composição do valor aduaneiro.
3. Erro de digitação no número do CNPJ do importador na Declaração de Importação.
4. Inclusão de despesas de embalagem que não deveriam compor o valor aduaneiro.

## 2 A sanção administrativa de advertência é geralmente aplicada em casos de:

1. Tentativa comprovada de fraude fiscal.
2. Reincidência em infrações que já geraram suspensão do registro.
3. Descumprimento de obrigações acessórias de menor gravidade.
4. Classificação fiscal incorreta que resulta em grande diferença de tributos.

## 3 Um importador classificou um produto na NCM 8471.30.12, mas a fiscalização aduaneira constatou que a classificação correta seria 8471.30.19, o que resultou em uma diferença de Imposto de Importação a menor. Qual a principal penalidade aplicável neste caso, além da cobrança da diferença de tributos?

1. Suspensão do registro do importador.
2. Multa de 100% sobre a diferença de tributos.
3. Multa de 1% sobre o valor aduaneiro da mercadoria.
4. Apenas uma advertência, por ser um erro formal.

## 4 O Programa OEA (Operador Econômico Autorizado) é relevante para a discussão de infrações e penalidades aduaneiras porque:

1. Garante que empresas OEA nunca cometerão infrações aduaneiras.
2. Oferece benefícios que podem reduzir a probabilidade de fiscalização e, conseqüentemente, de detecção de infrações.
3. Certifica empresas com alto nível de conformidade e segurança, o que pode mitigar riscos e, em alguns casos, influenciar a aplicação de sanções.
4. Isenta as empresas OEA do pagamento de multas por infrações aduaneiras.

## 5 Explique a diferença entre a responsabilidade objetiva e a responsabilidade subjetiva no contexto das infrações aduaneiras, e por que a responsabilidade objetiva é predominante na legislação aduaneira brasileira.

*(Questão dissertativa)*

### Gabarito


1. c) | 2. c) | 3. c) | 4. c)

## Próxima Aula

Aula 26 – Infrações e Penalidades Aduaneiras - Parte 2

## Recursos Adicionais

- **Site da Receita Federal do Brasil:** Para consultar a legislação atualizada e as instruções normativas.
- **Portal Único de Comércio Exterior (Comex Stat):** Para acompanhar estatísticas e entender o funcionamento das novas plataformas.
- **Acordo de Valoração Aduaneira (OMC):** Para aprofundar-se nos princípios da valoração.

 **NOTA IMPORTANTE:** As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais para verificar alterações.